

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Campo Formoso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL.....



**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524

**EDITAL 001/2024**

O Prefeito Municipal de Campo Formoso Estado da Bahia em conjunto com a Secretária de Educação do Município de Campo Formoso – BA., no uso de uma das atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90 (Lei Orgânica do Município), torna pública a abertura de Processo Seletivo Interno de Ampliação de Jornada de servidores ocupantes do cargo efetivo de professor no âmbito desta Secretaria.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital destina-se aos(às) servidores(as) ocupantes de cargo efetivo de Professor(a) de Ensino Básico, que tenham interesse na ampliação de jornada de trabalho, nos termos dos artigos 44, 45, 46 e 47 da Lei 08/2011, de acordo com as vagas ofertadas no Anexo I deste Edital.
- 1.2. A comissão especial de ampliação de jornada docente constituída pela Portaria nº 019/2024, de 08 de Março de 2024, tem competência para organizar o processo seletivo nos termos estabelecidos por este Edital.
- 1.3. A inscrição do(a) servidor(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. As informações adicionais pertinentes ao Processo Seletivo serão publicadas em portarias da Secretaria de Educação, amplamente divulgadas.
- 1.5. O regime de trabalho dos(as) servidores(as) habilitados(as) no processo de ampliação de jornada será de 40 horas, no âmbito do município, de Campo Formoso – BA.

**2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Os requisitos para participação no processo seletivo são:
  - I. Ser servidor pertencente ao quadro de Professores Efetivos da rede municipal de ensino em exercício da função do Magistério conforme o que estabelece o Art. 4, inciso VI da Lei 008/2011;
  - II. Não encontrar-se em desvio de função;
  - III. Não estar em gozo de licença por motivo de afastamento para estudo, licença para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524

acompanhamento do cônjuge ou pessoa da família ou em gozo de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;

- IV. Não estar com redução de carga horária;
- V. Não fazer parte do Quadro Suplementar (Professor Sem Formação);
- VI. Não estar afastado(a) para servir a outro órgão ou entidade em outros municípios, objeto de permuta ou cessão intermunicipal ou institucional;
- VII. Não ser servidor(a) bi efetivo da Rede Municipal;
- VIII. Não estar afastado por laudo médico ou atestado médico, por mais de 30 dias a contar da data de publicação do presente Edital;
- IX. Optar por uma vaga que esteja há no máximo 30(trinta) km de distância da seu local de lotação;
- X. Caso opte por lugar com distância superior a 30(trinta) km de distância, deve colocar-se à disposição para exercer as 40h na escola que por ventura tenha a vaga, abrindo mão do atual lotação.
- XI. Não ser aposentado do Instituto de Previdência do Município de Campo Formoso – IPCF.

- 2.2. O(a) servidor(a) que não atender a todos os requisitos será sumariamente desclassificado(a) do certame.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição do servidor(a) somente será efetuada através do Formulário de Solicitação de Ampliação de Jornada de Trabalho Docente (Anexo II), devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação comprobatória;
- 3.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), ficando o(a) mesmo(a) sujeito(a) ao cancelamento do pedido de ampliação de jornada docente ou anulação do ato resultante deste processo seletivo no caso de constatação de eventuais irregularidades e/ou falsidade, sem prejuízo de apuração administrativa ou criminal.
- 3.3. As inscrições serão efetuadas na sede da Secretaria de Educação a partir do dia 19 à 25 de Março, das 8 às 14 horas. Não será aceito pedido de inscrição por via eletrônica, tampouco por terceiros não habilitados legalmente;
- 3.4. Após efetivada a inscrição o(a) servidor(a) não poderá alterar as informações prestadas;
- 3.5. O servidor deverá apresentar no ato da inscrição cópia da documentação a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524

- a. Cópia de documento oficial com foto;
- b. Termo de posse; Contracheque atualizado que comprove a data de admissão do(a) servidor(a);
- c. Diploma ou certificado que comprove a maior titulação do(a) servidor(a);
- d. Declaração de não acúmulo de cargos públicos que ultrapasse as 40 horas semanais (Anexo II);

**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O processo seletivo consta de 03(três) etapas, sendo elas: Habilitação, Classificação e Escolha de Vaga.

**4.1.1 - Primeira Etapa: Habilitação.**

4.1.1.2 - A habilitação do(a) servidor(a) nesta etapa dar-se-á pelo integral cumprimento das condições exigidas pela participação, presentes no item 2.1 deste Edital.

**4.1.2 – Segunda Etapa: Classificação.**

4.1.2.1 – A classificação terá como critério de pontuação o tempo de efetivo serviço no Magistério Público Municipal, onde cada ano corresponderá 3(três) pontos, excetuando-se o período de licença sem vencimentos ou afastamento que será excluído do cômputo de pontos.

**4.1.3 – Terceira Etapa: Desempate.**

4.1.3.1 – Para fins de desempate serão observados sucessivamente e em ordem de prioridade os seguintes critérios:

- I. Maior tempo de efetivo exercício na rede, contados em dias;
- II. Não estar ou ter respondido processo administrativo nos últimos 5 anos;
- III. Menor número de faltas;
- IV. Maior titulação.

**4.1.4 – Quarta Etapa: Escolha da Vaga**

4.1.4.1 – A escolha de vagas realizar-se-á nas datas divulgadas no item 7.0;

4.1.4.2 – Para participar da escolha de vagas o(a) candidato(a) deverá apresentar-se no dia 02/04/2024, às 9h30min, no IF-Bahiano, localizado no Complexo Gilcina Carvalho – antiga Escola Rural, assinar lista de presença e esperar ser chamado pela comissão para escolher sua local onde pretende a vaga, sob pena de ser sumariamente excluído do certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524

4.1.4.3 A escolha de vagas será feita pela ordem de classificação eo atraso injustificado do(a) candidato(a) na respectiva chamada implicará em rebaixamento de sua classificação para o final da listagem;

**5. DO RESULTADO FINAL**

- 5.1. A Comissão Especial de Ampliação de Jornada de Trabalho Docentedivulgará o resultado preliminar do processo seletivo, do qual caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação, conforme cronograma de execução deste Edital;
- 5.2. O recurso deverá ser encaminhado devidamente preenchido e assinado em formulário próprio, Anexo III deste Edital, no prazo assinalado no cronograma de execução deste Edital;
- 5.3. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados com a documentação comprobatória referente ao argumento apresentado, explicitando o item e o objeto do recurso;
- 5.4. Recursos inconsistentes e sem comprovação serão indeferidos;
- 5.5. A Análise dos recursos será realizada pela Comissão Especial de Ampliação de Jornada de Trabalho Docente;
- 5.6. O resultado final será devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, em data prevista no cronograma de execução deste Edital.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. A inobservância de qualquer um dos procedimentos exigidos no processo seletivo acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do certame;
- 6.2. O processo seletivo não constituirá cadastro de reserva;
- 6.3. O prazo de validade deste Edital coincide com a efetivação dos atos de Ampliação de Jornada de Trabalho Docente dos(as) servidores(as) aprovados(as);
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação em anuência com a comissão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524

**7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| ATIVIDADE                                                                                     | DATAS                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Publicação do edital                                                                          | 18/03/2024                      |
| Período de inscrição                                                                          | 18/,20,21,22 e 25 de março 2024 |
| Homologação das inscrições                                                                    | 26/03/2024                      |
| Resultado preliminar de classificação                                                         | 26/03/2024                      |
| Interposição de recursos                                                                      | 27/03/2024                      |
| Resultado da análise dos recursos                                                             | 01/04/2024                      |
| Homologação do resultado final                                                                | 01/04/2024                      |
| Escolha de vagas                                                                              | 02/04/2024                      |
| Publicação da Portaria com a<br>Ampliação de Jornada de Trabalho<br>dos(as) classificados(as) | 02/04/2024                      |

Campo Formoso – BA., 18 de março de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento  
Prefeito Municipal

Iracy Andrade de Araújo  
Secretária de Educação  
Decreto nº 009/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524

**ANEXO I- QUADRO DE VAGAS**

| ANEXO I- QUADRO DE VAGAS    |                                                                    |                                  |                             |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| REGIÃO                      | COLÉGIO/ESCOLA                                                     | OFERTA                           | Carga Horária de 20h/ vagas |
| ARARAS                      | Colégio Municipal de Araras - <b>ARARAS</b>                        | Educação Infantil                | 01                          |
|                             | Creche Lar Menino Jesus - <b>SÍTIO DO MEIO</b>                     | Educação Infantil                | 01                          |
|                             | Escola Municipal de Mucambo - <b>MUCAMBO</b>                       | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 01                          |
|                             | Escola Conrado José da Silva - <b>RIACHO PAUZINHOS</b>             | Educação Infantil                | 01                          |
|                             | Escola João Conrado de Araújo - <b>VILA PAUZINHOS</b>              | Educação Infantil                | 02                          |
|                             | Escola Manoel Curandeiro - <b>BOA VISTA PAUZINHOS</b>              | Educação Infantil                | 02                          |
|                             | Escola Getúlio Vargas – <b>SAQUINHO DOS PAUZINHOS</b>              | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 01                          |
| TOTAL                       |                                                                    |                                  | 09                          |
| REGIÃO                      | COLÉGIO/ESCOLA                                                     | OFERTA                           | Carga Horária de 20h/ vagas |
| SÃO TOMÉ/BREJÃO DA CAATINGA | Creche Maria Rodrigues Monteiro - <b>SÃO TOMÉ</b>                  | Educação Infantil                | 04                          |
|                             | Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro - <b>SÃO TOMÉ</b>         | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 01                          |
|                             | Colégio Municipal José Pereira de Carvalho – <b>LAGOA DA BARRA</b> | Educação Infantil                | 02                          |
|                             |                                                                    | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 04                          |
|                             |                                                                    | Ensino Fundamental Anos Finais   | 03                          |
| TOTAL                       |                                                                    |                                  | 14                          |
| REGIÃO                      | COLÉGIO/ESCOLA                                                     | OFERTA                           | Carga Horária de 20h/ vagas |
| CARAIBAS                    | Escola José Nunes Virginio - <b>OLARIA</b>                         | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 01                          |
|                             | Escola Rui Barbosa - <b>LAGOA DA ROÇA</b>                          | Educação Infantil                | 01                          |
|                             |                                                                    | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 01                          |

Rua Leonardo Galvão, 48 - 1º andar, Centro, Campo Formoso-BA. CNPJ 30.050.646/0001-44, secretariaeducacaocf@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524

|                            | Escola Manoel José de Carvalho -<br><b>CAMPO FRIO</b>                                                | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 01                             |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| <b>TOTAL</b>               |                                                                                                      |                                     | <b>04</b>                      |
| REGIÃO                     | COLÉGIO/ESCOLA                                                                                       | OFERTA                              | Carga Horária de<br>20h/ vagas |
| <b>CURRAL DA<br/>PONTA</b> | Colégio M. Manoel Ricardo de<br>Almeida - <b>BAIXIO</b>                                              | Educação Infantil                   | 01                             |
|                            | Escola de Prod. Marechal Rondon<br>- <b>CURRAL DA PONTA</b>                                          | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 02                             |
|                            | Escola Isaias Alves de Almeida -<br><b>CURRAL DA PONTA</b>                                           | Educação Infantil                   | 01                             |
|                            | Escola José Gabriel Torres -<br><b>POUSO ALEGRE</b>                                                  | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 01                             |
|                            | Escola Juvêncio Chaves de Araújo<br>- <b>PUXADEIRA</b>                                               | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 01                             |
|                            | Escola São Francisco -<br><b>CANTINHO</b>                                                            | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 01                             |
| <b>TOTAL</b>               |                                                                                                      |                                     | <b>07</b>                      |
| REGIÃO                     | COLÉGIO/ESCOLA                                                                                       | OFERTA                              | Carga Horária de<br>20h/ vagas |
| <b>LAGE DOS<br/>NEGROS</b> | Escola Quilombola Rural Prof. <sup>a</sup><br>Angélica Pinto de Carvalho -<br><b>LAGE DOS NEGROS</b> | Educação Infantil                   | 09                             |
|                            |                                                                                                      | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 02                             |
|                            | Escola Luiz Manoel Celestino -<br><b>LAGE DOS NEGROS</b>                                             | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 03                             |
|                            | Escola Otaviano Feliciano da<br>Gama - <b>LAGE DOS NEGROS</b>                                        | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 02                             |
|                            | Creche Otaviano Feliciano da<br>Gama - <b>LAGE DE CIMA</b>                                           | Educação Infantil                   | 03                             |
|                            | Escola Jose Nicolau de Oliveira -<br><b>LAGE DE CIMA</b>                                             | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 02                             |
|                            | Escola Nossa Sr. <sup>a</sup> das Graças -<br><b>LAGE DE CIMA</b>                                    | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 02                             |
|                            | Escola Misael Ferreira Barros -<br><b>GAMELEIRA DO DIDA</b>                                          | Educação Infantil                   | 01                             |
|                            | Colégio M. José Ferreira Jatobá -<br><b>GAMELEIRA DO DIDA</b>                                        | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 01                             |
|                            |                                                                                                      | Educação Infantil                   | 01                             |

Rua Leonardo Galvão, 48 - 1º andar, Centro, Campo Formoso-BA, CNPJ 30.050.646/0001-44, secretariaeducacaocf@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/0001 - 10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524

|                                                      | Escola Nossa Sr.ª das Grotas –<br><b>CASA NOVA DOS FERREIRA</b>   | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 01                             |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
|                                                      | Escola Nossa Sr.ª de Fátima -<br><b>CASA NOVA DOS AMAROS</b>      | Educação Infantil                   | 01                             |
|                                                      |                                                                   | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 03                             |
| TOTAL                                                |                                                                   |                                     | 31                             |
| REGIÃO                                               | COLÉGIO/ESCOLA                                                    | OFERTA                              | Carga Horária<br>de 20h/ vagas |
| TIQUARA                                              | Creche Camélia Barbosa Regis –<br><b>TIQUARA</b>                  | Educação Infantil                   | 04                             |
|                                                      | Escola Santa Isabel - <b>BELAS</b>                                | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 01                             |
|                                                      | Creche Municipal de Varzinha -<br><b>VARZINHA</b>                 | Educação Infantil                   | 05                             |
|                                                      | Escola Manoel Torquato de Souza<br>– <b>BALDOINO</b>              | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 01                             |
|                                                      | Escola Luiz Gonzaga de Carvalho<br>- <b>VÁRZEA DO SAL</b>         | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 01                             |
|                                                      | Escola José Alves Batista -<br><b>LAGOA DO PORCO</b>              | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 04                             |
|                                                      | CMEI – Jéssica Fernanda Souza<br>da Silva - <b>LAGOA DO PORCO</b> | Educação Infantil                   | 08                             |
|                                                      | Colégio Antônio Hermógenes<br>Filho – <b>LAGOA DO PORCO</b>       | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 01                             |
|                                                      |                                                                   | Ensino Fundamental<br>Anos Finais   | 01                             |
| Escola João Durval Carneiro -<br><b>LAGOA BRANCA</b> | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais                               | 01                                  |                                |
| TOTAL                                                |                                                                   |                                     | 27                             |
| REGIÃO                                               | COLÉGIO/ESCOLA                                                    | OFERTA                              | Carga Horária<br>de 20h/ vagas |
| TUIUTIBA                                             | Colégio Municipal João Malta<br>Correia – <b>TUIUTIBA</b>         | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 02                             |
|                                                      | Escola Municipal Antônio Aleixo<br>da Silva – <b>ABÓBORA</b>      | Educação Infantil                   | 01                             |
|                                                      |                                                                   | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 01                             |
|                                                      | Escola José Romão de Souza –<br><b>PITIA</b>                      | Ensino Fundamental<br>Anos Iniciais | 01                             |
|                                                      |                                                                   | Educação Infantil                   | 01                             |

Rua Leonardo Galvão, 48 - 1º andar, Centro, Campo Formoso-BA, CNPJ 30.050.646/0001-44, secretariaeducacao@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/0001 - 10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524

|              |                                                                 |                                  |                             |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
|              | Escola Jaime Antônio dos Santos – <b>VANVANA</b>                | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 02                          |
|              | Escola Dr. José Gonçalves – <b>GARIMPO DO SOCOTÓ</b>            | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 01                          |
|              | Escola 15 de Novembro - <b>CAMPO DE FORA</b>                    | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 01                          |
| TOTAL        |                                                                 |                                  | 10                          |
| REGIÃO       | COLÉGIO/ESCOLA                                                  | OFERTA                           | Carga Horária de 20h/ vagas |
| POÇOS        | Creche Otacílio Vieira - <b>BREJO GRANDE</b>                    | Educação Infantil                | 01                          |
|              | Escola Jeremias Vieira - <b>LAGOA DO MATO</b>                   | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 01                          |
|              | Escola Manoel de Freitas Galvão - <b>ÁGUA PASSAROS</b>          | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 01                          |
|              | Escola Minervino G. de Santana – <b>ALAGADIÇO</b>               | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 01                          |
| TOTAL        |                                                                 |                                  | 04                          |
| REGIÃO       | COLÉGIO/ESCOLA                                                  | OFERTA                           | Carga Horária de 20h/ vagas |
| SALITRE      | Colégio Armando Trajano Maia – <b>PACUÍ</b>                     | Educação Infantil                | -                           |
|              |                                                                 | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 07                          |
|              |                                                                 | Ensino Fundamental Anos Finais   | 06                          |
|              | Colégio Rosalina Gomes de Souza - <b>OLHO D'ÁGUA DAS POMBAS</b> | Educação Infantil                | 02                          |
|              |                                                                 | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 04                          |
|              | Creche Municipal de Pacuí - <b>PACUI</b>                        | Educação Infantil                | 01                          |
|              | Escola Maria Gorete - <b>BAIXA DO MEIO</b>                      | Educação Infantil                | 01                          |
|              |                                                                 | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 01                          |
|              | Escola São João - <b>TABULEIRO</b>                              | Educação Infantil                | 02                          |
|              |                                                                 | Ensino Fundamental Anos Iniciais | 02                          |
| TOTAL        |                                                                 |                                  | 26                          |
| TOTAL GERAL: |                                                                 |                                  | 132                         |

Rua Leonardo Galvão, 48 - 1º andar, Centro, Campo Formoso-BA. CNPJ 30.050.646/0001-44, secretariaeducacaocf@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/0001 - 10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO/DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO**

Professor(a) \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Contato com Whatapp: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Local da Posse: \_\_\_\_\_  
Data de Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local da última remoção: \_\_\_\_\_  
Unidade de ensino da sua atuação em sala de aula: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO:**

( ) Especial ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado

OBS.: Considera-se diploma ou certificado de instituição reconhecida pelo MEC.

Já gozou de licença sem vencimentos? ( ) Sim ( ) Não.

Período: \_\_\_\_\_

Está em gozo de alguma licença? Qual? \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO**

Declaro, para os devidos fins, não possuir outro vínculo público que ultrapasse 40 horas semanais.

Campo Formoso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2024

Assinatura do candidato

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas sobre as quais assumo toda responsabilidade sob pena do cancelamento da inscrição ou anulação do ato resultante desse processo seletivo.

Rua Leonardo Galvão, 48 - 1º andar, Centro, Campo Formoso-BA. CNPJ 30.050.646/0001-44, secretariaeducacaocf@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO**

Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro  
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000  
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10  
Tel.: (74) 3645-1523/1524  
**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

À comissão especial.

Candidato (a) \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Vem apresentar junto a Comissão Especial de Ampliação de Jornada de Trabalho Docente,  
RECURSO contra a decisão do resultado preliminar nos termos do Edital nº 001/2014,  
conforme justificativa abaixo:

**JUSTIFICATIVA**

---

---

---

---

---

---

---

---

Possui anexos? SIM( ) NÃO ( )

Quais? \_\_\_\_\_

---

---

Campo Formoso, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

Assinatura do candidato

Rua Leonardo Galvão, 48 - 1º andar, Centro, Campo Formoso-BA. CNPJ 30.050.646/0001-44, secretariaeducacaocf@gmail.com